



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA - CSSF

REQUERIMENTO N° , DE 2016 (DO SR. ANTONIO BRITO)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater a situação em que se encontram as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas na área da saúde

Senhor Presidente,

Requerem a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a debater a situação em que se encontram as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas na área da saúde, para tanto, convidamos os representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, da Caixa Econômica Federal – CEF, do Ministério da Saúde, da Secretaria da Receita Federal, e da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB.

JUSTIFICATIVA

As Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, responsável por mais 50% dos atendimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, com 2100 entidades, gerando mais de 500 mil empregos diretos, vem historicamente atravessando uma séria crise financeira, que se agravou com o atual momento da economia brasileira, elevando de forma significativa as dívidas financeiras e tributárias das Santas Casas.

Com relação as dívidas com as instituições bancárias e com os fornecedores, já existe hoje a linha de crédito BNDES Saúde, contudo, com taxas de juros pouco atrativas e ainda sem a velocidade de operação necessária para atender essas entidades de forma célere que o momento exige.

A CEF, que também tem o seu próprio produto: o Caixa Hospitais, que calçado nos recebíveis do SUS, apresentando um baixo índice de inadimplência, é um dos agentes financeiros que opera a linha BNDES Saúde e responsável pela montagem da proposta e aprovação para o encaminhamento ao BNDES.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com o objetivo de solucionar as dívidas tributárias e previdenciárias do Setor, foi criado o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que Atuam na Área da Saúde – PROSUS, que concede às Santas Casas que se encontram em grave situação econômico-financeira, moratória por 15 anos para essas dívidas, e, na prática, a isenção das mesmas para as que permanecerem rigorosamente em dia com os tributos correntes no mesmo período.

Apesar da expectativa inicial que 500 entidades aderissem ao PROSUS, somente, em torno de, 260 fizeram a solicitação de adesão, demonstrando a necessidade da reabertura do programa, fato esse ocorrido por meio da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, dando mais três meses, a contar desta data, quando cerca de outras 40 entidades fizeram a sua solicitação de adesão.

Contudo, apesar da reabertura do prazo, o entendimento dado pela Secretaria da Receita Federal ao montante das dívidas dessas entidades, que poderiam ser incluídas na moratória, foi bastante restritivo, fazendo-se necessário o debate sobre o assunto.

Ainda há o tema do sub financiamento da saúde, que afeta diretamente as entidades, bem como a Portaria do Ministério da Saúde que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP.

Desse modo, faz-se necessária a realização da audiência pública que ora se pleiteia para que possamos saber dos representantes desses organismos quais medidas estão sendo tomadas com o objetivo de solucionar, ou minorar, essa situação, possibilitando a continuidade dos trabalhos das Santas Casas de Misericórdia e dos Hospitais Filantrópicos, instituições centenárias que prestam serviços de primeira grandeza à sociedade brasileira, assim conclamo os nobres Pares a aprovarem a matéria.

Sala das Sessões, de 2016.

Deputado ANTONIO BRITO
PSD/BA